MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CACOAL

ATA DE REUNIÃO

ATA DO RESULTADO FINAL

ECONOMIA – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, a banca examinadora, composta pelos professores Andréia Duarte Aleixo (presidente), Andressa Samara Masiero Zamberlan (membro) e Ademir Luiz Vidigal Filho (membro), nomeada por meio da portaria número 64/2022/CCAC/UNIR, decorrido o prazo de recurso da prova de títulos, deu início aos trabalhos para apuração do resultado final do concurso público, referente ao Edital no. 02/2022/UNIR/2022, na sala três do bloco "C" do campus Professor Francisco Gonçalves Quiles, da UNIR em Cacoal. Em conformidade com o item 5.8 do referido edital, o resultado final foi o seguinte:

Nome Candidato	Nota prova didática	Nota prova de títulos	Nota Final	Classificação
Roberto Rodrigues Leal	75x0,6 = 45	100x0,4 = 40	85	1º

Considerando o resultado final do concurso, a banca, nomeada pela portaria número PORTARIA Nº 64/2022/CCAC/UNIR, deu por encerrados os trabalhos. Nada mais tendo a constar, passou-se à lavratura da ata, a qual foi concluída às oito horas e cinquenta e sete minutos, que vai assinada por mim, presidente da comissão, e por todos os membros.

Andréia Duarte Aleixo Andressa Samara M. Zamberlan Ademir Luiz Vidigal Filho

Presidente Membro Membro

Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA DUARTE ALEIXO**, **Presidente da Comissão**, em 05/01/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SAMARA MASIERO ZAMBERLAN**, **Docente**, em 05/01/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR LUIZ VIDIGAL FILHO**, **Membro da Comissão**, em 05/01/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1211619** e o código CRC **8A3DEAE6**.

Referência: Processo nº 23118.014359/2022-66 SEI nº 1211619

Criado por 61693707268, versão 2 por 61693707268 em 05/01/2023 09:57:20.